

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Composição do júri:

Presidente — José António Teixeira Grosso, chefe de divisão Administrativa.

Vogais efectivos:

1.º Ricardo Pinto Gomes, assistente administrativo especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Rita Maria Pé-Curto Rega Gomes, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º Eunice Filomena Maria Lopes de Castro, assistente administrativa especialista.

2.º José Manuel Robalo Gomes, assistente administrativo especialista.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

13 de Julho de 2005. — O Director, *Pedro Croft de Moura*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos gerais

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Legislação recomendada para estudo

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, e 70-A/2000, de 5 de Maio;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, e 420/91, de 29 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Prevenção e resolução de conflitos de interesses provenientes do exercício de funções públicas — Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

Princípios gerais a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública, na sua actuação face aos cidadãos — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Atribuições e competências próprias do Gabinete de Estudos e Planeamento — Decreto-Lei n.º 311/2000, de 2 de Dezembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 16-F/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 277, de 30 de Novembro de 2000, e Decreto Regulamentar n.º 16/92, de 22 de Julho; «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública».

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso n.º 6999/2005 (2.ª série). — O Laboratório Nacional de Engenharia Civil pretende recrutar, por requisição, pelo período de um ano, um técnico profissional com vínculo à administração pública central, visando o exercício de funções na área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, com formação na área de Química ou Física, com vista ao exercício de funções de apoio aos ensaios e estudos na área da caracterização mineralógica e microestrutural não só dos materiais metálicos como dos restantes materiais utilizados na construção.

Os interessados deverão candidatar-se, através de carta contendo o respectivo currículo, até 15 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, do seguinte modo:

Envio ou entrega na Divisão de Gestão de Pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa;

Pelo fax: 218443045;

Pelos e-mails pmilharadas@lnec.pt ou lpereira@lnec.pt.

11 de Julho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 422/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessora do meu Gabinete, no âmbito das respectivas habilitações e qualificações profissionais, a licenciada Ana Rita Morgado dos Santos de Magalhães Fernandes.

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo para a nomeada a remuneração mensal dos adjuntos de Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

8 de Julho de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 16 423/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Junho de 2005 e obtida a anuência do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde:

José Maria Lopes, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do MTSS — transferido, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2005, inclusive, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Rectificação n.º 1285/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação n.º 851/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2004, a p. 9180, rectifica-se que onde se lê «Cristina Maria Paiva Lopes da Mota [...] com efeitos a 1 de Junho de 2005» deve ler-se «Cristina Maria Paiva Lopes da Mota [...] com efeitos a 26 de Maio de 2005».

22 de Junho de 2005. — A Directora de Carreiras e de Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Rectificação n.º 1286/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 744/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho de 2005, a p. 9778, referente ao despacho de nomeação, de 15 de Junho, na sequência